

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E DECK CONSTRUTORA EIRELI.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M-8. 600.051-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, e **Deck Construtora Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.607.945/0001-13, estabelecida à Rua Macapá, nº 352, bairro Ana Cândida, CEP: 38.270-000, na cidade de Campina Verde/MG, neste ato, representada por **Rafael Ferreira Borges de Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade MG 13138452 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 067.831.176-50, residente e domiciliado em Campina Verde/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 22 de novembro de 2021, extraído do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 08/2021, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, § 1º, II e Art. 65, “a” e “b” da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 11.652,62 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) ao Contrato nº 259/2021, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo para execução da obra, estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até 30 de julho de 2022.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 24 de junho de 2022.

Município de Itapagipe
Contratante

Deck Construtora Eireli
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: